

M.5  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

1985/0427

Envia cópia da lei nº 2289

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2289, DE 07 DE JUNHO DE 1985.**

**Dá denominação à Praça Pública que**  
**menção.**

Em 11 de junho de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 19 - Denomina-se Luiz Antônio Moreira a Praça Pública que ora se edifica na quadra situada entre as ruas Isais Andrade Souza e Joaquim Teodoro de Carvalho e travessas sem denominação oficial, localizada no bairro Marta Helena.

Art. 20 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de junho de 1985.

atenciosamente.

Romel Anísio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -

Romel Anísio Jorge  
Prefeito de Ituiutaba

Exco. Sr.

João Barreto Miranda

Presidente da Câmara Municipal de  
Ituiutaba - MG

ga/rec.